

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2023

A docente da disciplina de **História, Teoria e Crítica de Arte 3, do Bacharelado em Artes Visuais**, da **Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Curitiba I**, torna público os procedimentos para a seleção de **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 04/2023 e Nº 05/2023 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente ao período de **maio a agosto de 2023**.
2. A atividade de monitoria deverá ser desenvolvida em regime semipresencial com **Carga Horária Semanal de 10 horas**.
3. A monitoria será desenvolvida na disciplina de **História, Teoria e Crítica de Arte 3**, componente curricular referente ao 2º Ano Noturno, do **Curso de Bacharelado em Artes Visuais**.
4. A monitoria trabalhará com o tema: **História da Arte Moderna**.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso(a) monitor(a):**
 - I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
 - II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição (na área de Artes Visuais), mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
 - III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
 - V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso;
 - VIII. Não receber bolsa de outra natureza.
6. **Período de inscrição: de 09 a 10 de maio de 2023 (até às 21h)***, mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação proposta para o seguinte e-mail: isadora.mattiolli@ies.unespar.edu.br
Documentação necessária (em formato PDF):
 - a) Comprovante de matrícula atualizado;
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Currículo profissional.**Incluir no corpo do e-mail um telefone para contato.**
***Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
7. **Da seleção:** A seleção será realizada mediante **análise do currículo e demais documentos encaminhados pelos inscritos, tendo como critério o desempenho universitário e profissional do candidato. O candidato selecionado será avisado por e-mail**. Os demais candidatos não selecionados também serão comunicados da negativa por e-mail.

Curitiba, 09 de maio de 2023

Profa. Ms. Isadora Buzo Mattiulli
Docente Orientadora

Profa. Dra. Keila Kern
Coordenadora do Curso Bacharelado em Artes Visuais